PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19/08/19 as 14h51
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 968 /2019

APROVADO NA SESSÃO
ordinária
DE 20 / 08 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, AO DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROCEDER "ESTUDO TÉCNICO" **PARA A REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS COM COBERTURAS E CLIMATIZAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Darci José Lermen**, **ao Diretor Municipal de Trânsito e Transportes, mostrando a necessidade de proceder "Estudo Técnico" para a revitalização dos pontos de ônibus com coberturas e climatização**.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da nossa querida Parauapebas vêm constantemente solicitando obras que estejam mais próximas de sua realidade.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Devido as condições de nossa cidade em relação a localização privilegiada que ocupa, um estudo que viabilize a instalação de climatizados nos pontos de ônibus é de grande valia, pois parte do ano é de sol intenso, poeira e fumaça.

Providenciar a revitalização dos pontos existentes e climatizar a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, uma vez que, existem várias pessoas na terceira idade que dependem desses serviços diariamente, porém, tem dificuldades de locomoção e até mesmo de saúde.

Uma parada de ônibus, possibilita aos usuários uma proteção contra a ação do tempo, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguarda a passagem do transporte.

Buscando uma arquitetura mais contemporânea e preocupada com o meio ambiente e economia de energia, melhorando assim a qualidade do serviço oferecido com sentimento ***humanizado*** e conforto para o usuário do transporte coletivo.

Na certeza da compreensão e da sensibilidade das autoridades, esperamos que seja solucionada essa dificuldade desta comunidade é que ouso pedir aos meus pares a aprovação deste indicatório.

Parauapebas 19 de agosto de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR DO PSB

Av F S/N° Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com